



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GDG N. 197 DE 04 DE MARÇO DE 2024.

Designa a equipe responsável pelo planejamento da contratação da solução para monitoramento e auditoria de acessos no ambiente do STJ.

O **DIRETOR-GERAL DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, usando da atribuição conferida no item 19.3, inciso X, *b*, do Manual de Organização do STJ e considerando o contido no Processo STJ 038832/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a equipe responsável pelo planejamento da contratação da solução para monitoramento e auditoria de acessos no ambiente do STJ.

Parágrafo único. Integram a equipe a servidora e os servidores:

I – Como integrantes administrativos:

- a) Tiemi Umebara, matrícula S072847 (titular);
- b) Haroldo Rodrigues Couto, matrícula S030524 (suplente);

II – Como integrantes requisitantes:

- a) Leandro Gabriel Bastos Ferreira, matrícula S068122 (titular);
- b) Edimar Lisboa das Chagas, matrícula S020111 (suplente);

III – Como integrantes técnicos:

- a) Vitor Gabriel Jaime Paiva, matrícula S072944 (titular);
- b) Uriel Kádmo Nunes Torres, matrícula S039211 (suplente).

Art. 2º A equipe adotará os procedimentos dispostos na [Instrução Normativa STJ/GDG n. 4 de 13 de fevereiro de 2023](#), bem como em outros modelos e normativos aplicáveis.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

SERGIO JOSÉ AMERICO PEDREIRA



Documento assinado eletronicamente por **Sergio José Americo Pedreira, Diretor-Geral**, em 04/03/2024, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3989977** e o código CRC **C7DD55D1**.
